

ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL: A IMPORTÂNCIA DE CASAS DE APOIO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Yana Clara Lugli¹; Karen Alice Colombani Vanderlinde²; Beatriz Celeste Lanza³; Rebeca Beninca⁴; Julia Stoeterau Moré⁵

clara.yana11@gmail.com

Área Temática: Temas livres em Medicina.

RESUMO

Introdução: A população em situação de rua constitui um grupo social em crescente vulnerabilidade no contexto brasileiro, marcada por desemprego, rompimento de vínculos familiares, uso de substâncias, estigmatização social e elevada exposição a agravos em saúde. Diante desse cenário, as casas de apoio emergem como dispositivos fundamentais de acolhimento, cuidado integral e mediação com políticas públicas, visando à reconstrução da dignidade e à reintegração social. Contudo, essas instituições enfrentam desafios estruturais, financeiros e burocráticos que limitam sua efetividade. **Objetivo:** Analisar o papel das casas de apoio no acolhimento e na reintegração social da população em situação de rua, destacando suas contribuições, limitações operacionais, desafios no acesso a direitos e implicações para a autonomia e o acompanhamento pós-saída. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, realizada a partir de artigos científicos e documentos institucionais disponíveis em bases de dados nacionais e internacionais. Utilizaram-se os descritores “população em situação de rua”, “casas de apoio”, “reintegração social” e “vulnerabilidade social”. Foram incluídos estudos que abordassem estratégias de acolhimento, reinserção social, financiamento, intersetorialidade, autonomia dos indivíduos acolhidos e acompanhamento após a saída das instituições. **Resultados e Discussão:** A literatura evidencia que as casas de apoio desempenham papel central na promoção do cuidado integral, indo além do suprimento de necessidades básicas ao favorecer a construção de vínculos, o resgate da cidadania e o fortalecimento da autonomia. A articulação com a rede de saúde, especialmente a saúde mental, assistência social e iniciativas de qualificação profissional, mostra-se essencial para a reintegração social. Entretanto, limitações como financiamento público insuficiente, superlotação, precarização das equipes técnicas e entraves burocráticos comprometem a qualidade do acolhimento e a continuidade do cuidado. Além disso, práticas assistencialistas mal conduzidas podem dificultar o protagonismo dos indivíduos, favorecendo a dependência institucional e a reincidência ao desabrigo. **Conclusão:** Conclui-se que as casas de apoio são dispositivos essenciais na rede de proteção social da população em situação de rua, atuando como espaços de transição para a reconstrução de trajetórias de vida. Contudo, sua efetividade depende do fortalecimento de políticas públicas intersetoriais, financiamento contínuo e estratégias que promovam a autonomia e o acompanhamento pós-saída.

Palavras-chave: População em situação de rua; Casas de apoio; Reintegração social.

1 INTRODUÇÃO

A população em situação de rua configura-se como um grupo crescente na realidade brasileira decorrente tanto do desemprego, conflitos familiares, como também do vício em drogas e substâncias. Além disso, tal parcela da população muitas vezes é vista como perigosa e violenta de modo a colaborar para a estigmatização e maior marginalização desses cidadãos. Somado a isso, há o agravamento da realidade pela exposição a diversas doenças, falta de saneamento e alimentação, privação de sono, reforçando a vulnerabilidade (Silva et al., 2021).

Nesse contexto, as casas de apoio surgem como uma possibilidade de ajuda, escuta e construções coletivas com o objetivo tanto de fornecer o suporte temporário, como também

reintroduzir o indivíduo na sociedade. Esse trabalho pauta-se na oferta de abrigo, serviços básicos, suporte psicossocial, reconstrução da autonomia, juntamente com a mediação com as políticas públicas (Giese; Silva; Menegat., 2023)

No entanto, essa estrutura de suporte também enfrenta desafios tais como barreiras burocráticas, limitações estruturais, dificuldades na garantia de acesso a direitos e no acompanhamento pós saída (Castro; Rocha; 2024). Dessa forma, é fundamental a análise do papel das casas de apoio no acolhimento e reintegração social da população em situação de rua considerando as contribuições, mas também tais obstáculos para o completo fornecimento do suporte.

2 METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de uma revisão narrativa da literatura com o objetivo central de analisar o papel das casas de apoio no acolhimento e na reintegração social da população em situação de rua. Como delimitação temática, definiu-se a importância das casas de apoio no processo de acolhimento, cuidado integral e reinserção social, com o fornecimento de suporte emocional, serviços básicos e orientação para o retorno à vida social e laboral.

Para a construção do trabalho foram utilizados estudos como artigos científicos e dados de relevância disponíveis em bases de dados como SciELO, Biblioteca virtual em saúde (BVS), PubMed, sites governamentais e legislação federal. Foram utilizadas palavras-chave relacionadas ao tema como: “população em situação de rua”, “casas de apoio”, “reintegração social”, “vulnerabilidade social”. Os critérios de inclusão consideraram publicações que abordassem o impacto das casas de apoio no acolhimento da população em situação de rua, análises de estratégias de integração social bem como estudos que ressaltam barreiras e limitações relacionadas ao acesso a direitos, financiamento e autonomia dos indivíduos acolhidos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Contribuições das Casas de Apoio para o Acolhimento e a Reintegração Social

As casas de apoio configuram-se como espaços para operacionalização estratégica dos conceitos de acolhimento e reintegração social das pessoas em situação de rua. Dessa maneira, nota-se que instituições que priorizam o cuidado integral e o apoio contínuo desdobram-se para além do papel assistencialista, propiciando o resgate da dignidade humana. A abordagem converge com a literatura ao compreender que acolher alguém envolve uma postura profissional, competências técnicas, interação, uma relação que não pode ser de domínio, mas

de respeito às diferenças, que se dá entre dois sujeitos, envolvendo uma atitude de cuidado para com a outra pessoa (Santos, 2005).

Nesse sentido, observa-se que a organização física é fundamental para que a atuação das instituições não se limite ao suprimento de necessidades fisiológicas básicas, mas estende-se ao exercício pleno da cidadania. Casas de apoio cujas estruturas são organizadas de modo a remeter a um ambiente doméstico proporcionam a percepção de um “lar” aos acolhidos em vez de um mero abrigo. Essa configuração, com espaços como sala de estar, dormitórios, cozinha e áreas de convivência, oferece tanto privacidade e autonomia quanto convívio interpessoal e empatia, possibilitando não apenas o fornecimento de serviços básicos, mas também a construção de vínculos entre indivíduos, cuja proposta converge com a Hierarquia das Necessidades de Maslow, que aponta cinco necessidades do ser humano, dispostas em pirâmide, incluindo os requisitos fisiológicos (alimentação, hidratação, sono, entre outros) e sociais, como a construção de relações humanas com harmonia e a participação em ambientes de sociabilidade e pertencimento (Maslow, 1943).

Ademais, a oferta de apoio social, psicológico e jurídico permite que a população em vulnerabilidade habitacional receba orientações para regularização documental e elaboração de currículos. Dessa forma, a equipe técnica identifica o melhor caminho a ser seguido, respeitando os desejos da pessoa, desde o restabelecimento de laços familiares até a qualificação profissional, obedecendo às diretrizes de direito à cidade e à cidadania, ao acesso à saúde, à educação e ao trabalho, além da vedação a tratamentos degradantes, da oferta de qualificação profissional e do encaminhamento ao mercado de trabalho (Conselho da Assistência Social, 2024).

A eficácia das intervenções de casas de apoio reside, em parcela significativa, na intersetorialidade com a rede pública e a sociedade civil. Diante disso, percebe-se que, por meio da escuta qualificada, do atendimento humanizado e do respeito à autonomia do cidadão, a articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), composta por uma rede integrada de serviços, cujo fluxo é materializado pelo encaminhamento ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), é essencial para garantir o cuidado integral para indivíduos com transtornos mentais e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e drogas na esfera do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Portaria nº 3.088 (Ministério da Saúde, 2011).

Além disso, o engajamento comunitário também contribui para o fortalecimento das ações das instituições. Doações, eventos solidários, parcerias e oportunidades de trabalho auxiliam no processo de reinserção social, transformando as casas de apoio em uma etapa de superação e uma ponte para a estabilidade e o bem-estar. Sendo assim, condutas favoráveis realizadas pela comunidade local atenuam a desumanização, a criminalização, a violência, a

exclusão social e a falta de reconhecimento da importância da problemática, rompendo com os ciclos de invisibilidade e estigmas que a população em situação de rua vive (Gramajo et al., 2023).

3.2. Limitações Estruturais e Desafios Operacionais

Apesar da grande importância das casas de apoio, a sua operacionalização é frequentemente comprometida por severas limitações estruturais e financeiras. O financiamento configura-se como o desafio primário, visto que o repasse de verbas públicas, previsto pela Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009), muitas vezes é insuficiente ou descontínuo. Essa lacuna orçamentária força as instituições a uma dependência crítica de doações da sociedade civil e do setor privado, o que gera uma instabilidade administrativa que dificulta o planejamento de longo prazo e a manutenção de equipes técnicas permanentes (Brasil, 2009).

Ademais, a discrepância entre a alta demanda e o número insuficiente de vagas resulta em uma pressão constante sobre a infraestrutura física dessas casas. Estudos indicam que a superlotação e a escassez de recursos para a manutenção básica (como higiene, alimentação adequada e reparos prediais) podem comprometer a qualidade do acolhimento, transformando espaços que deveriam ser de resgate em locais de confinamento precário (Padgett et al., 2016). A dificuldade de manutenção não se restringe apenas ao espaço físico, mas estende-se à incapacidade de oferecer salários competitivos para assistentes sociais, psicólogos e profissionais de saúde, o que eleva a rotatividade das equipes e fragiliza a construção de vínculos com os acolhidos.

Nesse cenário, as limitações operacionais tornam-se barreiras para a própria saúde pública. É importante destacar que a precariedade estrutural dificulta, por exemplo, o isolamento de pacientes com doenças infectocontagiosas ou o armazenamento adequado de insumos médicos. Assim, a falta de um aporte financeiro robusto e sustentável impede que essas instituições cumpram plenamente sua função de porta de saída da rua, evidenciando que a boa vontade assistencial, embora necessária, não substitui a obrigatoriedade de políticas públicas de financiamento sólidas (Tsemberis, 2010).

3.3. Barreiras Burocráticas e Acesso aos Direitos

A partir dos anos 2000, observa-se um aumento no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à população em situação de rua. No campo dessas políticas, constata-se avanços em relação à garantia de direitos, atendimento integral e uma perspectiva intersetorial. O processo de mobilizações e lutas gerou a aprovação da Política Nacional para a População em Situação de Rua e na implantação de serviços específicos ligados à saúde e à assistência social (Gramajo, 2023).

A Política Nacional para a População em Situação de Rua tem como objetivos garantir o acesso do indivíduo em diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda à população em situação de rua, através de serviços de diversos setores (Brasil, 2009).

Entretanto, as implantações e operacionalização dessas políticas públicas ainda são um desafio diante de um panorama de cortes de recursos e de não investimento. Além disso, a falta de planejamento, o preconceito, a violência simbólica, as ações coercitivas e a precarização dos programas socioassistenciais geram um acolhimento ineficiente para os indivíduos (Kruger, 2021). Percebe-se que o desafio se estende também à realização de práticas intersetoriais, que devem considerar o cuidado e o respeito à construção de vínculos, apresentar um olhar pautado nas potencialidades e habilidades dos sujeitos e apresentar uma postura profissional adequada (Gramajo, 2023).

3.4. Autonomia da Pessoa Acolhida

No momento em que o indivíduo perde os vínculos familiares, sociais e profissionais, surgem barreiras no que tange a sua identidade e existência, causando uma ruptura do sentido de pertencimento e autonomia. Pessoas em situação de vulnerabilidade apresentam dificuldade em encontrar espaço para contar suas histórias e dizer quem são, um princípio básico do relacionamento que se encontra prejudicado no momento (Moraes, 2020).

Nesse sentido, a criação de uma rede de apoio, a afetividade, as políticas públicas de assistência social são importantes para viabilizar um espaço no qual é possível reestabelecer vínculos e auxiliar os indivíduos em seu processo de identidade, oferecendo oportunidades de formação profissional, alimentação, moradia e tratamento (Moraes, 2020).

Entretanto, é importante que essas práticas não se tornem um instrumento desfavorável para a autonomia dos indivíduos, tornando a pessoa dependente dos serviços socioassistenciais de forma prejudicial e não incentivando o desenvolvimento e protagonismo devido a esse vínculo. Isso gera um assistencialismo no qual o indivíduo fica desmotivado para avançar em sua vida, para buscar seus objetivos de autonomia, como a reinserção no mercado de trabalho, uma internação para tratamento de dependência química, entre outros, causando um bloqueio em seu crescimento pessoal (Moraes, 2020).

Por isso, a autonomia deve estar associada à construção de políticas públicas e redes coletivas de apoio que cessem a violação de direitos e viabilizem o exercício pleno da cidadania. (Moraes, 2020). No campo das políticas públicas, percebe-se esses avanços em relação à garantia de direitos, gerando atendimento integral, numa perspectiva intersetorial, e rompendo com tais

práticas assistencialistas (Gramajo, 2023).

3.5. Reinserção nas Ruas e Acompanhamento Pós-saída

A atuação das casas de apoio revela-se não apenas como uma alternativa assistencial, mas como um elo imprescindível e de extrema importância na rede de proteção social. Essas instituições são vitais porque operam onde o Estado muitas vezes falha: no resgate imediato da subjetividade e da cidadania. Para que a reintegração social seja efetiva, a casa de apoio desenvolve ações estratégicas que vão muito além da hotelaria social, incluindo a elaboração de Planos Individuais de Atendimento (PIA), a mediação de conflitos familiares e a articulação direta com a rede de saúde e emprego. A literatura científica reforça que, sem esse suporte intensivo e técnico, as chances de sucesso na autonomia habitacional reduzem drasticamente, perpetuando o fenômeno da "porta giratória", no qual o indivíduo, desprovido de rede de suporte, retorna ao ciclo de desabrigo (Padgett et al., 2016).

Nesse sentido, o papel dessas casas é necessário por agir como uma plataforma de estabilização. Entre as ações práticas tomadas, destacam-se o acompanhamento psicossocial contínuo, o auxílio na regularização documental e o fomento à qualificação profissional. A Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009) preconiza que a reintegração deve ser um processo emancipatório. Portanto, as casas de apoio atuam na linha de frente ao preparar o indivíduo para o mercado de trabalho, oferecendo desde oficinas de elaboração de currículos até o suporte emocional necessário para enfrentar o estigma social durante entrevistas e processos seletivos (Brasil, 2009).

A eficácia dessa transição reside, contudo, na continuidade do suporte. O acompanhamento pós-saída é uma ação de extrema importância, pois o desligamento da instituição sem uma rede de monitoramento pode gerar insegurança e recidiva ao desabrigo. Conforme defendido pelo modelo *Housing First* (Moradia Primeiro), a estabilidade habitacional deve ser acompanhada por um suporte flexível que garanta a manutenção da renda e a saúde mental do indivíduo (Tsemberis, 2010). É fundamental notar que esse suporte pós-saída assegura a continuidade de tratamentos de saúde iniciados no acolhimento, garantindo que a saída da casa de apoio represente, de fato, o início de uma vida autônoma e saudável, e não apenas um hiato entre períodos de rua.

4 CONCLUSÃO

A literatura analisada demonstra que as casas de apoio ocupam um papel fundamental no acolhimento e na reintegração social da população em situação de rua, atuando como dispositivos essenciais na rede de proteção social. Ao oferecerem abrigo, serviços básicos, suporte psicossocial e articulação com políticas públicas, essas instituições contribuem para o

resgate da dignidade humana, da cidadania e da autonomia dos indivíduos acolhidos. O cuidado integral, fundamentado na escuta qualificada, no respeito às singularidades e na construção de vínculos, mostra-se decisivo para a ruptura dos ciclos de exclusão, estigmatização e invisibilidade social que historicamente marcam essa população.

Entretanto, os estudos também evidenciam que a efetividade das casas de apoio é limitada por desafios estruturais, financeiros e burocráticos, como a insuficiência de financiamento público, a superlotação, a precarização das equipes técnicas e as fragilidades na articulação intersetorial. Tais entraves comprometem tanto a qualidade do acolhimento quanto os processos de reintegração e acompanhamento pós-saída, podendo favorecer a reincidência ao desabrigo. Dessa forma, torna-se imprescindível o fortalecimento de políticas públicas intersetoriais, contínuas e sustentáveis, que garantam acesso a direitos, valorizem os profissionais envolvidos e promovam a autonomia dos sujeitos, assegurando que as casas de apoio sejam, de fato, espaços de transição para uma vida digna e socialmente integrada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 03 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 246, p. 230-232, 26 dez. 2011.

CASTRO, H. G.; ROCHA, E. F. (2024). Situação de rua, vínculos sociais e as políticas públicas de saúde e de assistência social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, v. 147(2), e-6628406, 2024.

FIGUEIREDO, Gabriel de Oliveira; SILVA, Rosane Neves da. (Sobre)viver na rua: narrativas das pessoas em situação de rua sobre a rede de apoio. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, DF, v. 43, e243764, p. 11, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003243764>. Acesso em: 29 jan. 2026.

GIESE, J. V., Silva, L. B., & MENEGAT, E. M. (2023). População em situação de rua e espaço público: as manifestações contraditórias de aporofobia e de gentileza urbana na atualidade. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 15, e20220227. <https://doi.org/10.1590/2175-3369.015.e20220227>

GRAMAJO, C. S. et al. (Sobre)viver na Rua: Narrativas das Pessoas em Situação de Rua sobre a Rede de Apoio. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, 2023.

KRUGER, Willian Maciel; ANTONI, Clarissa De; BALDISSERA, Mateus Augusto Pellens. Situação de rua e abordagem social: desafios operacionais ao SUAS. **Rev. Polis Psique**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 27-44, abr. 2021. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-152X2021000100003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 04 fev. 2026. <https://doi.org/10.22456/2238-152X.105153>.

MASLOW, Abraham Harold. **A Theory of Human Motivation**. [S. l.]: Psychological Review, 1943. Disponível em: <https://psychclassics.yorku.ca/Maslow/motivation.htm>. Acesso em: 3 fev. 2026.

MORAES, D. J.; MACÊDO, C. M. V. DE. **Caminhos da Autonomia: Grupo Reflexivo com Ex-Moradores de Rua**. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, 2020.

PADGETT, D. K. et al. The Resilience of Women with Histories of Homelessness, Mental Illness, and Substance Abuse: What Can We Learn from Them? **PubMed (Journal of Community Psychology)**, [s. l.], v. 44, n. 6, p. 772-785, 2016.

SANTOS, Eva Teresinha dos. **O acolhimento como um processo de intervenção do serviço social junto a mulheres em situação de violência**. 2005. 64 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/118478>. Acesso em: 26 jan. 2026.

SANTOS, J. B. S. Acolhimento e o resgate da cidadania nas políticas públicas. **Scielo/Scopus**, São Paulo, 2005.

SILVA, T.O. et al. População em situação de rua no Brasil: estudo descritivo sobre o perfil sociodemográfico e da morbidade por tuberculose, 2014-2019. **Epidemiol. Serv. Saude**, Brasília, 30(1):e2020566, 2021.

TSEMBERIS, S. **Housing First: The Pathways Model to End Homelessness for People with Mental Illness and Addiction**. 1. ed. Center for Evidence-Based Practices (PubMed reference), 2010.

VITÓRIA (ES). Prefeitura Municipal. **Conselho da Assistência Social une governo municipal e sociedade civil**. Vitória, 2024. Disponível em: <https://www.vitoria.es.gov.br/cidadao/conselho-da-assistencia-social-une-governo-municipal-e-sociedade-civil>. Acesso em: 27 jan. 2026.